



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 111

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 4/76, emitido a favor de MARIA AUGUSTA MONTEIRO CASTRO, sito em RUA DR. MANUEL CARLOS GOMES DE RUIZ E RUA ESPÍRITO SANTO, freguesia de AZURARA, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 1, sito em RUA DO ESPÍRITO SANTO, freguesia de AZURARA, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 561/20091130, em nome de TÂNIA FERREIRA MOINHOS COSTA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 22 de fevereiro de 2024

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AO

JORNAL DE VILA DO CONDE

APARTADO 77

4480 VILA DO CONDE

VOSSA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA

Processo n.º 4272/76

Requerimento n.º 6210/2023

EXPEDIENTE SAÍDO

Data: 26-02-2024

Registo: 2024,DLUOP,S,GT,2893

Assunto: PUBLICAÇÃO DE AVISO/EDITAL DANDO PUBLICIDADE À NOTIFICAÇÃO PARA PRONÚNCIA REFERENTE A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/76, CONCEDIDO A MARIA AUGUSTA MONTEIRO CASTRO.

Para dar cumprimento ao que preceitua o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no n.º 6 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, incluso envia-se a V. Ex.ª exemplar do “Aviso-Edital”, relativo a Notificação para pronúncia dos titulares dos lotes constantes do Alvará Loteamento referenciado em epígrafe, no âmbito de pedido de alteração à licença, solicitando se digne promover que o mesmo seja publicado no Vosso Jornal.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)

/mvl